



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1128/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA THEREZA DE ARRUDA VENÂNCIO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Thereza de Arruda Venâncio, ocorrido no último dia 20 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida Antonio de Moraes Barros, 411, Jardim Vista Alegre**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Thereza de Arruda Venâncio tinha 86 anos e era viúva de Rubens Venâncio e deixou os filhos Ana Maria, Antonio Carlos, Sônia Regina e Maria Cristina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de agosto de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7808/2018 - 22/08/2018 15:08